

Fiema promove missão empresarial para aproximar indústria de novas tecnologias

Visitas técnicas reforçam busca por soluções aplicáveis ao setor produtivo

DIVULGAÇÃO



A Fiema realiza várias missões empresariais durante o ano inteiro

A Missão Empresarial da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) iniciou, nesta semana, uma agenda na Bahia voltada à inovação, ao conhecimento e à competitividade industrial. A comitiva reúne presidentes, representantes de sindicatos, empresários dos setores da construção civil, metalmecânico e arroz, além de diretores e equipe técnica da Fiema, em uma programação que inclui visitas a centros de referência nacional. Integram o grupo o diretor da Fiema e presidente do Sindicato das Indústrias de Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de Imperatriz (Simetal), Emani Magno de Freitas Júnior; e o diretor da Fiema e presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de

Material Elétrico da Região Metropolitana de São Luís e Mesorregião Norte do Maranhão (Sindimetal), Osvaldo Pavão; além de representantes de entidades como Sindicato das Indústrias de Construção de Estradas Terraplenagem e Obras de Engenharia em Geral da Região Tocantina (Sinduscom/Oeste) e Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão (Sinduscon-MA). Na segunda-feira (16), os participantes visitaram o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão (Senai/Cimatec), em Salvador. Reconhecido como um dos mais avançados centros de educação, pesquisa e desenvolvimento do país, o espaço reúne formação técnica, graduação e pós-graduação

com serviços industriais de alta complexidade. A instituição atua em áreas como automação, robótica e petróleo e gás, com infraestrutura composta por laboratórios modernos e centros de treinamento voltados ao aumento da produtividade. Na terça-feira (17), a programação seguiu no Cimatec Park, em Camaçari. O complexo ocupa uma área de cerca de 4 milhões de metros quadrados e dispõe de usinas piloto, ambientes de testes industriais e estrutura para operações de risco, além de pista automotiva. O espaço é preparado para atender diferentes cadeias produtivas, incluindo energia eólica, construção civil, química, biotecnologia, setor farmacêutico e óleo e gás. Para a coordenadora técnica-

executiva da Fiema, Roberta Tanus, a experiência contribui para ampliar a compreensão sobre modelos aplicados ao setor. “O contato direto com iniciativas dessa magnitude permite identificar caminhos concretos para impulsionar a indústria no Maranhão, a partir da integração entre conhecimento, tecnologia e mercado”, afirmou. A Fiema realiza missões empresariais com o objetivo de aproximar empresários e lideranças industriais de práticas bem-sucedidas, estimular a troca de experiências e ampliar o acesso a soluções que possam ser adaptadas à realidade do Maranhão. A iniciativa foi promovida pela Fiema, por meio do Projeto Inova Indústria, em parceria institucional com o Sebrae Maranhão.

Buriticupu

Justiça intensifica medidas para regularização do abastecimento de água

Determinações acolhem pedidos feitos pelo MPMA, em 2012

Como resultado de pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou, em 13 de março, a execução da multa contra o Município de Buriticupu e a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) por descumprimento da decisão que determinou a regularização do sistema de abastecimento de água na cidade. A multa anteriormente estabelecida atingiu o limite de R\$ 30 mil. Na mesma decisão, o Poder Judiciário majorou a multa diária para R\$ 5 mil, limitada a R\$ 100 mil, até que os entes comprovem a tomada de medidas para a normalização do serviço. A decisão foi proferida pelo juiz Rafael de Lima Sampaio Rosa durante a fase de cumprimento de sentença relativa à Ação Civil Pública ajuizada em 2012 pelo Ministério Público. Intimados a comprovar a regularização do abastecimento, o Município e a Caema não

apresentaram documentos que demonstrassem o cumprimento da obrigação. Assim, o Poder Judiciário determinou que o prefeito de Buriticupu e o diretor-presidente da Caema comprovem, no prazo de 15 dias, a regularização do abastecimento, além de apresentar documentos incluindo laudos de potabilidade, planos de manutenção e informações sobre as estruturas em funcionamento. O eventual descumprimento das determinações poderá resultar na imposição de multa pessoal aos gestores, bloqueio de ativos financeiros e encaminhamento de informações aos órgãos competentes para apuração de responsabilidades. **FISCALIZAÇÃO E DILIGÊNCIAS** Paralelamente, um Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPMA para acompanhar o cumprimento da decisão e

apurar a situação atual do abastecimento de água no município. Entre as medidas adotadas estão a realização de inspeções ministeriais nas estruturas de captação e reservatórios, além da coleta de informações junto a moradores e lideranças comunitárias das áreas afetadas. Foram solicitadas, ainda, informações ao Município, Caema, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. O objetivo foi verificar a situação do sistema de abastecimento, eventuais registros de doenças transmitidas por água e medidas adotadas para garantir o fornecimento de água à população. A Defesa Civil Municipal também foi acionada para informar sobre áreas com maior vulnerabilidade e eventuais ações emergenciais, como a utilização de carros-pipa.

ENTENDA O CASO

A Ação Civil Pública foi ajuizada em maio de 2012, pelo então titular da Promotoria de Justiça de Buriticupu, Gustavo de Oliveira Bueno. Na época, pelo menos mil famílias no município enfrentavam falta de abastecimento regular de água. O Município possuía oito poços de captação, mas apenas seis estavam em funcionamento, sendo que um deles permanecia desativado desde 2010 sem que a Caema tomasse providências. Ainda em 2012, a Justiça determinou a regularização do serviço e proibiu a cobrança de faturas nas áreas não atendidas pelo sistema. Também foram fixadas multas para garantir o cumprimento da decisão. A sentença transitou em julgado em setembro de 2025. Atualmente, o processo encontra-se na fase de cumprimento definitivo, com a adoção de medidas judiciais para assegurar a efetiva regularização do abastecimento de água no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026. A Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, por intermédio da Secretaria Municipal Administração Geral, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal 3001.0801/0001-2024, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado com reposição de peças, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Paraibano/MA, com abertura prevista para o dia 17/03/2026 às 14:00, **FICA ADIADA** para o dia 23/03/2026 às 14:00. Paraibano – MA, 18 de março de 2026. Milton Pereira de Sousa, Secretário Municipal de Administração Geral - Portaria Nº. 3001.0101- 0002/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 01/2026 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Capinzal do Norte - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa Eletrônica nº. 01/2026, Processo Administrativo nº. 09/2026, do tipo menor valor global, que tem como objeto a aquisição de pães diversos (tipo cachorro-quente, caseiro, de forma e francês), destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Capinzal do Norte/MA, com período de cadastro de propostas de 23/03/2026 até às 08h59min do dia 26/03/2026, e sessão a ser realizada no dia 26/03/2026, às 09h:00min. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, ou pelo e-mail: cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo sítio da Prefeitura de Capinzal do Norte/Portal da Transparência: <https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> ou pelo tel: (99) 99197-0213. Eliane Felix Almeida Paiva – Agente de Contratação. Capinzal do Norte/MA, 18 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público, que realizará no dia 03/04/2026, às 10:00h (horário de Brasília), a Concorrência nº 01/2026 nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para construção de unidades habitacionais no Município de Penalva/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 974065/2024/MCIDADES/CAIXA. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 17 de março de 2026. Nilziran Nunes Pinto/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 01/04/2026, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 17/2026, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos (controlados). O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 17 de março de 2026. Nilziran Nunes Pinto/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 067.2026. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Através do Agente de Contratação: Iraldo Carvalho Pessoa. BASE LEGAL: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. TIPO: MENOR PREÇO, no regime de execução indireta, empreitada por preço global. OBJETO: Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://licitar.digital/>. DATA: 06 de Abril de 2026, às 09hs00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cpduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 17 de março de 2026. Jales Moura de Freitas Carvalho Secretário Municipal de Educação